



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 5430/2022</b>		
Ementa <b>Institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do município de Ibitinga, a semana da valorização histórica da cidade, denominada "Memória Viva", a ser comemorada na semana do dia 19 de agosto e dá outras providências.</b>		
Data da Norma <b>05/10/2022</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Lei Ordinária nº 88/2022</a> - Autoria: CÉLIO ARISTÃO</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



**LEI Nº 5.430, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do município de Ibitinga, a semana da valorização histórica da cidade, denominada “Memória Viva”, a ser comemorada na semana do dia 19 de agosto e dá outras providências.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 88/2022, de autoria do Vereador Célio Aristão).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 298/2022, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituída no Calendário Oficial de eventos do município de Ibitinga a semana “Memória Viva”, que acontecerá na semana do dia 19 de agosto, quando se comemora o dia do historiador.

**Art. 2º** A Secretaria de Comunicação e a Prefeitura Municipal poderão realizar na data, publicações diárias sobre temas importantes que contribuam com o histórico do município, seja por meio de álbuns de fotos on-line, vídeos-reportagens e/ou matérias jornalísticas.

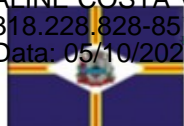
**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 05 de outubro de 2022.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

Assinado digitalmente por  
ALINE COSTA VIZOTTO  
318.228.828-85  
Data: 05/10/2022 14:26



Assinado digitalmente por  
CRISTINA MARIA KALIL  
ARANTES  
020.263.718-1  
Data: 05/10/2022 14:27

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA  
Rua Miguel Landi, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

